



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 22/2019 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás, a se inscreverem como **discentes** para preenchimento de vagas do **Curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás**, na modalidade semipresencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 153/2019 (CIB).

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, propõe a realização do Curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás. O curso terá uma carga horária de 84 horas e será na modalidade semipresencial.

2 – OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás.

3 - NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 246 vagas, sendo uma para cada Gestor Municipal de Saúde e/ou Técnicos em Planejamento/Finanças, atuantes nas secretarias municipais de saúde do Estado de Goiás, conforme o quadro abaixo:

QUADRO - 01	
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	Nº DE VAGAS
Vagas para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás	199
Vagas para Técnicos em Planejamento/Finanças das 47 Secretarias Municipais de Saúde de Goiás, as quais o Gestor atuante já fez o curso na edição anterior em 2017.	47
TOTAL	246

3.2 As vagas remanescentes, que porventura não forem ocupadas de acordo com a distribuição de vagas, poderão ser remanejadas para outra área onde haja demanda, de acordo com a classificação geral dos candidatos.

4 PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser Gestor Municipal de Saúde do Estado de Goiás ou Técnico em Planejamento/Finanças, atuante nas secretarias municipais de saúde do Estado de Goiás;

4.2 Ter conhecimento de internet

4.3 Ter disponibilidade para comparecer nos momentos presenciais do curso.



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE

5 INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSUS, disponibilizado no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49919 no período de **04 a 20 de setembro de 2019**.

5.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá após o preenchimento do formulário no FormSus, anexar os documentos do item 5.3, **escaneados em pdf, arquivo único**.

5.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- Ata/Decreto de nomeação do Gestor Municipal de saúde;
- Para o Técnico em Planejamento/Finanças, Termo de vínculo e liberação, assinado pelo Gestor/Chefia Imediata (ANEXO I);
- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade;

5.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

5.5 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

5.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

5.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O curso está previsto iniciar no dia 01 de outubro de 2019, na modalidade semipresencial, carga horária de 84 horas, com número total de 6 turmas descentralizadas por macrorregião, conforme os componentes curriculares abaixo descritos.

Componente Curricular	CH Teoria		CH Prática	CH Total
	Presencial	EaD		
1 - Políticas Públicas de Saúde e Legislação do SUS	-	10	-	10
2 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	-	10	-	10
3 - Atenção à Saúde	03	10	-	13

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE**

4 - Vigilância em Saúde	03	10	-	13
5 - Planejamento em Saúde	03	10	-	13
6 - Financiamento	03	10	-	13
7- Judicialização	03	-	-	03
8 - Regulação	03	-	-	03
9 - Seminário Integrador com o TCM	06	-	-	06
TOTAL	24	60	-	84

7 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
04 a 20 de setembro de 2019	Período de inscrições no FormSus
26 de setembro de 2019	Previsão do resultado de homologação das inscrições
15 de outubro de 2019	Previsão para início do curso
Dezembro de 2019	Previsão para fim do curso

8 RESULTADO

8.1 A homologação das inscrições dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás - SESG/SES-GO, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, através do site: www.esap.go.gov.br

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso, com Madalena de Queluz, no telefone (62) 3201-3415 ou pelo e-mail: madalena.queluz@goias.gov.br ou na Coordenação de Educação em Gestão em Saúde, telefone (62) 3201- 3415.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás